



EDITAL N.º 49/2026

**REMOÇÃO DE VEÍCULOS DA VIA PÚBLICA
NOTIFICAÇÃO PARA RECLAMAÇÃO E LEVANTAMENTO**

Luís Filipe Sousa Santa, Vereador da Câmara Municipal da Lousã, no uso das competências que lhe foram delegadas, **faz saber que**, nos termos do disposto nos artigos 163.º a 166.º do Código da Estrada e nos artigos 106.º, 108.º, 109.º e 111.º do Regulamento Municipal da Higiene Urbana do Concelho da Lousã, não tendo sido possível proceder à notificação do titular nos termos legalmente previstos, **pelo presente Edital fica notificado o proprietário**, que foram removidos da via pública, no dia **19 de agosto de 2026**, os seguintes veículos de que é titular no respetivo registo:

Ligeiros de passageiros:

- Marca: Renault; Modelo: Laguna; Cor: Preto; Matrícula: **14-BA-95**;
- Marca: Volkswagen; Modelo: Golf; Cor: Bordeaux; Matrícula: **71-20-AO**.

Os referidos veículos encontram-se depositados no Parque Municipal de Viaturas Abandonadas, sito no Aeródromo Municipal da Lousã.

INFORMAÇÃO E ADVERTÊNCIAS LEGAIS

1. Prazo para reclamação e levantamento: O titular dispõe do prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, contado da data da afixação do presente Edital, para reclamar e proceder ao levantamento dos veículos acima identificados, nos termos do artigo 165.º do Código da Estrada e do artigo 108.º do Regulamento Municipal da Higiene Urbana do Concelho da Lousã.

2. Abandono e aquisição pelo Município: Caso os veículos não sejam reclamados dentro do referido prazo, serão considerados **abandonados e adquiridos por ocupação pelo Município da Lousã**, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada e do artigo 109.º do Regulamento Municipal da Higiene Urbana do Concelho da Lousã.

3. Despesas de remoção e depósito: O levantamento dos veículos fica sujeito ao pagamento das despesas e taxas devidas pela respetiva remoção e depósito, nos termos legal e regulamentarmente aplicáveis.

Para constar e produzir os devidos efeitos legais, publica-se o presente Edital, que será afixado nos termos legalmente previstos, designadamente nos locais de estilo municipais, sendo ainda divulgado no sítio institucional do Município da Lousã, em www.cm-lousa.pt.

Lousã, 21 de agosto de 2026

O Vereador, com competências delegadas pelo Despacho de 03/11/2025,

Luís Filipe Sousa Santa